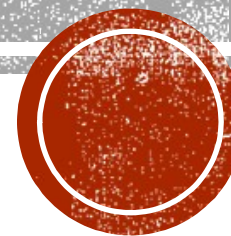


POLÍTICA LINGUÍSTICA: PROCESSOS DE OFICIALIZAÇÃO E COOFICIALIZAÇÃO DE LÍNGUAS

Aluno: Rodrigo Pereira da Silva Rosa - UFRJ / CAPES

Orientadora: Prof^a. Dra^a. Tania Conceição Clemente de
Souza



■Recai sobre a noção de política linguística uma gama de sentidos variados, que cobrem desde a implantação de projeto de política linguística propriamente dito, até a observação de processos institucionais, menos evidentes, na forma, por exemplo, como são definidas línguas não oficiais – minoritárias ou minorizadas. Sentidos estes que discriminam o estatuto das línguas aqui faladas. A proposta de um trabalho onde se venha a discutir todos os aspectos, que envolvem o termo política linguística, nos faz retomar Hamel (1988), quando este define o escopo de Política Linguística abrangendo as “trocas linguísticas entre si, o surgimento de conflitos, os processos de deslocamento, resistência e ressurgimento de línguas minoritárias”. (Cf: HAMEL, 1988).



- O termo “Política Linguística” nasce e torna-se área de estudos na década de 1960 e diz respeito à relação de poder e utilização das línguas, a decisões políticas sobre o uso da língua na sociedade (Calvet, 2007), a que lugar determinada língua pode ou não ser utilizada, a proibições e promoções de tais línguas. Tais ações são sempre pensadas pelo Estado sobre os falantes da sociedade. Por estar ligadas às questões políticas, esta área tem como palco a ciência política (RAJAGOPALAN, 2013, p. 20), porém cada vez mais se faz urgente que seja difundida na linguística.
- A formação do que hoje se entende pelo que chamamos de Brasil é marcada pelos contatos linguísticos. Se antes, nesta terra, habitavam os povos originários, que já possuíam variedades linguísticas, com a chegada do homem de outra descendência, houve maior influência do contato. Após o descobrimento e a convivência, a comunicação no território brasileiro se deu entre africanos, europeus e ameríndios. Com isso, é inegável a diversidade linguística que se constitui no Brasil. E também é inegável que uma política linguística esbarre nas questões acima, já apontadas por Hamel (1988)



- Há, no país algumas leis que tratam, de maneira deficiente, de ações sobre a política de línguas e a diversidade linguística. Sendo o Estado nacional o principal motivador de tais questões, o que se imaginam são leis eficazes e que dão conta dos mais variados tipos de língua convivendo mutuamente em mesmo território, e suas influências de convivência harmônica. Porém, em virtude do jogo ideológico e político, não por parte da sociedade - o que é notório em certas leis, o tratamento de tal diversidade ainda está longe do ideal, uma vez que a análise se baseia numa prática *in vitro* ou *in vivo*. Práticas que ajudam a compreender a ineficácia das políticas de línguas.
- Como relação de uma prática *in vivo*, temos a cooficialização em âmbito federal da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como meio de comunicação legal. Tal ação se deu por conta da participação da comunidade de surdos, ao lado de linguistas, na planificação e gestão de sua própria língua. Um outro exemplo de prática *in vivo* em âmbito municipal, temos a língua, como o pomerano, cooficializada³, entre outras.



- Já a prática *in vitro* prevê que apenas pesquisadores de determinadas línguas têm a decisão, dada de fora para dentro no uso da língua, sobre a própria língua que está em análise, excluindo a participação dos membros falantes desta língua. Como exemplo mais próximo, há o DPU (dialetos portugueses do Uruguai). A análise do DPU não tem a participação da população falante dos dialetos portugueses do Uruguai, sendo restrita somente pelos pesquisadores, que analisam o uso da língua de fora da comunidade falante.
- No Brasil, há algumas leis que tratam do tema política linguística. Porém, o Estado nacional é o principal motivador de tais políticas e a interação com outras instâncias de poder é dada de forma sempre conflituosa. Logo, do ponto de vista do Estado, de acordo com Oliveira e Altenhofen (2011), é possível classificar as políticas linguísticas em *Políticas Linguísticas Internas* (PLI) e em *Políticas Linguísticas Externas* (PLEx). O que nos interessa, neste momento, é o olhar criterioso para as PLI.



- Em relação ao português, há duas políticas linguísticas internas que podem ser caracterizadas como tipo de políticas *in vitro*:
- a) o projeto de Lei dos Estrangeirismos ou a Lei Aldo Rebelo (Projeto de Lei n.1676 de 1999), que tem como discurso ideológico o banimento do inglês e sua interferência na língua portuguesa (empréstimos e desfiguração da língua portuguesa em sua forma pura), por conta da ideologia do nacionalismo e do monolinguismo (onde somente seria permitido o uso da língua portuguesa em território nacional). Um dos motivos da tentativa de criação de tal Lei era o fato de no ano seguinte, comemorar-se os 500 anos do descobrimento do Brasil, retomando o olhar lusitano e a repressão às línguas brasileiras (como por exemplo, as línguas indígenas).
- b) o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa que foi unificado em 1990, porém só entrou em vigor no Brasil em 1o de janeiro de 2009, quase 20 anos após a primeira discussão de reaproximação da ortografia com Portugal, uma vez que o rompimento entre os dois países se deu em 1911. Também há outros países pertencentes à CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – que aderiram ao novo acordo ortográfico, porém em data posterior e por outros fatores. O que se imagina é que desde a assinatura do acordo e a implementação, a participação dos habitantes foi bem pouca. Porém, por mexer com questões linguísticas de identidade e fronteiras, o acordo assume importância significativa, pois retoma as relações entre os países participantes da CPLP.



- Como políticas linguísticas internas *in vivo* destacamos as seguintes:
- c) as línguas indígenas nas Constituição e a Educação Indígena, sendo este um dos primeiros passos que o Estado nacional deu em relação ao plurilinguismo. Com a perspectiva moderna dos direitos linguísticos em voga, os artigos 210 e 230 da Constituição Federal de 1988 permitem reconhecer a necessidade da criação de “uma modalidade de ensino pautada pela interculturalidade, uso das línguas maternas e participação comunitária” (OLIVEIRA E ALTENHOFEN, 2011). Com isso, foi possível o ingresso da comunidade indígena ao ensino, como também, a promoção, sistematização e educação das línguas indígenas, que até então estavam fora do âmbito de interesse do Estado, reforçando a tese de que o monolinguismo era a melhor solução para o país de dimensão continental.
- Cabe ressaltar aqui que com tais medidas foi possível também cooficializar, em âmbito municipal, o uso de diferentes línguas, dando impulso à gestão do plurilinguismo. Não só às línguas indígenas e LIBRAS que estão sendo cooficializadas, mas também às línguas de imigração, pois tal movimento abre novas perspectivas para o debate e o reconhecimento dessa modalidade de língua como língua brasileira.



- d) inventário nacional da diversidade linguística do Brasil, criado a partir do requerimento de número 199/05 do então deputado Carlos Abicalil (PT-MT) que tinha o interesse de criar o “Livro de Registro das Línguas” que eram faladas no Brasil e contribuir para a preservação do patrimônio imaterial do país. Com participação de pessoas falantes de seis línguas brasileiras (nheengatu, guarani-mbya, gira da tabatinga, hunwsrusckisch, talian e LIBRAS) que foram até a Câmara dos Deputados darem depoimentos sobre como era a relação de ser brasileiro e não ter como reconhecida a sua língua ao lado do português. O inventário foi o primeiro instrumento jurídico que reconheceu todas as categorias de línguas existentes no país: línguas indígenas, crioulas, de imigração, de sinais e afro-brasileiras, porém não mapeou as regiões onde tais línguas são faladas.
- Todas essas ações reafirmam, por um lado, a perspectiva de Calvet de que política e planejamento linguístico não se dissociam e, por outro, a constatação da emergência de movimentos que configurem Políticas de Línguas.



POLÍTICAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO LINGUÍSTICO

- Trazemos à tona, como discutido em Rosa e Souza (2019), como exemplo de planejamento linguístico, os processos de oficialização e cooficialização de línguas brasileiras. A área que compreende as políticas públicas é o lugar de observação que se passa entre o jurídico e o administrativo. Nesse lugar ocorre a resolução dos anseios sociais. Imaginamos, porém, um consenso entre o jurídico, o administrativo e o social no que diz respeito à língua. Como sistematizar a existência de várias línguas num mesmo território e sua coexistência e usos numa sociedade heterogênea? O que se imagina é a observação de um consenso entre os sujeitos (entende-se consenso como a concordância, ou uniformidade de opiniões, crenças, sentimentos, pensamentos da maioria ou de uma totalidade de uma coletividade) e o resultado desse consenso é (são) a(s) política(s) pública(s).



- Grosso modo, as políticas públicas são o conjunto de programas, ações, e decisões tomadas pelo governo (em âmbito nacional, estadual ou municipal) – interesse administrativo – com a participação direta ou indireta de entes públicos ou privados, a fim de assegurar os direitos – interesse jurídico – de cidadania para vários ou determinados grupos da sociedade. É importante frisar que tais direitos são assegurados na Constituição do país⁵. Pensamos assim, numa coprodução estado/sociedade por conta do interesse coletivo.
- O que se quer observar, então, são os dizeres que permeiam as políticas pensadas, planejadas e executadas ou não sobre/para as línguas enquanto sistema de comunicação de uma sociedade, uma vez que “a linguagem é assunto de discussão e objeto de polêmica em qualquer sociedade, pois não há como escapar da normatividade que rege os usos da língua” (CAMERON, 1995 apud LAGARES, 2018, p. 14). É importante a reflexão sobre os usos linguísticos, juntamente com as avaliações das práticas de linguagem, que constituem a vida social (Cf: LAGARES, 2018; p. 15). Logo, qual seria o espaço de interpretação e usos das línguas na sociedade?



- Pensamos que tal espaço se dá através das políticas linguísticas que ora se revestem em políticas públicas, com atores iguais e distintos que fazem do espaço urbano o campo de materialidade dos discursos. Essa relação é dada a partir de um consenso – noção que sustenta o processo discursivo das políticas públicas (Cf: ORLANDI, 2010; p.6)
- É o consenso que une os sujeitos, ligando-os depois de muito se pensar sobre as práticas. Logo, interessamos questionar: as políticas linguísticas são produzidas através de um consenso entre sujeitos?
- “O consenso traz em si, e pelas suas definições no campo das ciências sociais, a noção de unidade, e constitui a base para se pensar os grupos humanos sem estacionar na idéia de um amontoado de indivíduos. Quando se pensa o consenso, se pensa a ligação que une a sociedade.” (ORLANDI, 2010, p.6)



COOFICIALIZAÇÃO E CONSENSO

- Uma outra via de políticas linguísticas, pensadas por Calvet (idem) é a forma *in vivo*, quando o entendimento é refletido de forma co-produtiva por Estado e sociedade, chegando a um consenso sobre os usos das línguas e sobre as ações que permeiam tais usos. Um exemplo de políticas linguísticas estimuladas através da gestão *in vivo* é o movimento, através de projetos de lei, em âmbito municipal, de co-oficialização de línguas faladas em território brasileiro, em detrimento do português.
- No município de São Gabriel da Cachoeira, estado do Amazonas, algumas línguas indígenas vêm sendo cooficializadas. Essa cooficialização, em âmbito municipal, se dá, pois, segundo Baalbaki (2016), as línguas indígenas possuem, no território onde são faladas, um “traço majoritário”. Como exemplo, a lei de nº 145/2002, de 22 de novembro de 2002, que cooficializa as línguas Tukano, Baniwa e Nheengatu, permitindo que elas sejam utilizadas obrigatoriamente no sistema educacional, nas mídias e no atendimento ao público (Cf: BAALBAKI, idem).



■ Além das línguas assinaladas em Baalbaki, há notícias de cooficialização de outras línguas autóctones. Na região do alto do Rio Negro (AM), recentemente, se deu a cooficialização da língua Yanomami. Na região do Solimões (AM), temos o processo de cooficialização do Tikuna e em São Félix do Pará, o da língua Mebengokré (ou Kaiapó). O movimento de cooficialização vem sendo constante e, aparentemente, recobre mais as línguas de imigrantes do que as indígenas, como pode ser verificado na tabela [1] abaixo:

■ **Tabela [1]: Política de Cooficialização de Línguas – IPOL**



Política de Cooficialização de Línguas

Línguas indígenas		Línguas descendentes de imigrantes	
Tukano	São Gabriel da Cachoeira/AM (2002)	Pomerano	S. M. de Jetibá/ES (2009)
Neengatu			Pancas/ES (2009)
Baniwa			Domingos Martins/ES (2011)
Guarani	Tacuru/MS (2010)		Laranja da Terra/ES (2008)
Akwê Xerente	Tocantínia/TO (2012)		Vila Pavão/ES (2009)
Macuxi	Bonfim/RR (2014) e Cantá/RR (2014)		Canguçu/RS (2010)
Wapichana	Bonfim/RR (2014) e Cantá/RR (2014)		Pomerode/SC (2017)
		Talian	Itarana/ES (2017)
			Serafina Corrêa/RS (2009)
			Flores da Cunha/RS (2015)
			Paráí/RS (2016)
			Nova Roma do Sul/RS (2015)
			Bento Gonçalves/RS (2016)
			Fagundes Varela/RS (2016)
			Guabiju/RS (2016)
			Antônio Prado/RS (2016)
			Nova Pádua/RS (2016)
			Caxias do Sul/RS (2017)
			Camargo/RS (2017)
			Ivorá/RS (2018)
		Nova Erechim/SC (2015)	
		Hunsrückisch	Antônio Carlos/SC (2010)
			S.ta Maria do Herval/RS (2010)
		Alemão	Pomerode/SC (2010)
			São João da Boa Vista/SC (2016)
07		04	Bela Vista/SC (2017) 25

Total 2018: 11 línguas em 30 Municípios de 7 Estados

REFERÊNCIAS

- ALCALÁ, C. R. *Políticas públicas de direito à língua e consenso etnocultural: uma reflexão crítica*. In: ORLANDI, E. P. (org). *Discurso e políticas públicas urbanas: A fabricação do consenso*. p. 127-160. Campinas, SP: Editora RG, 2010.
- ARACIL, Lluís Vicent. *Sobre la situació minoritària*. In: ARACIL, Lluís Vicent (org.). *Dir la realitat*. Barcelona: Edicions Països Catalans, 1983. p. 171-206.
- BAALBAKI, A. C. F.; ANDRADE, T. de S. *Plurilinguismo em cena: processos de oficialização e legitimação de línguas indígenas*. *Policromias – Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som*. Vol. 1, p.69-87. 2016.
- BAALBAKI, Angela C. F.; RODRIGUES, Isabel C. *Meio legal de comunicação versus língua oficial: um debate sobre leis*. *Revista Línguas e Instrumentos Linguísticos*. 27a e 28a ed. p. 137-150. 2018.
- CALVET, Louis-Jean. *As políticas linguísticas*. tradução: Isabel de Oliveira Duarte, Jonas Tenfene Marcos Bagno. – São Paulo: Parábola Editorial. 2007. [1996]
- GUIMARÃES, E. *Política de línguas na linguística brasileira*. In: ORLANDI, E. *Política Lingüística no Brasil*. P. 63-82. Campinas, SP: Pontes, 2007.
- HAMEL, Rainer Enrique. *La política del lenguaje y el conflicto interétnico: problemas de investigación sociolingüística*. In: ORLANDI, Eni P. *Política Lingüística na América Latina*. p. 41-73 Campinas, SP: Pontes, 1988a.



LAGARES, Xoán Carlos. *Qual política linguística? - desafios glotopolíticos contemporâneos* – 1a ed. – São Paulo: Parábola, 2018.

OLIVEIRA, Gilvan Muller de. Políticas linguísticas: uma entrevista com Gilvan Muller de Oliveira. *ReVEL*, v. 14, n. 26, 2016 [www.revel.inf.br].

OLIVEIRA, Gilvan Muller de.; ALTENHOFEN, C. V. *O in vitro e o in vivo na política da diversidade linguística do Brasil: Inserção e exclusão do plurilinguismo na educação e na sociedade*. In: Mello, H. et al. *Os contatos linguísticos no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. Págs. 187-216

ORLANDI, Eni. P. *Política Linguística na América Latina*. – Campinas, SP: Pontes, 1988

ORLANDI, Eni. P.; SOUZA, Tania C. C. de. *A língua imaginária e a língua fluída: dois métodos de trabalho com a linguagem*. In: ORLANDI, Eni. P.(org). *Política Linguística na América Latina*. – Campinas, SP: Pontes, 1988

ORLANDI, Eni. P. *Ética e Política Linguística. Línguas e instrumentos linguísticos*. Campinas, SP: Pontes, 1998.

ORLANDI, Eni. P. *Política linguística no Brasil*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007.

_____. (org). *Discurso e políticas públicas urbanas: A fabricação do consenso*. Campinas, SP: Editora RG, 2010.

PONSO, Letícia C. *Situação minoritária, população minorizada, língua menor: uma reflexão sobre a valoração do estatuto das línguas na situação de contato linguístico*. *Revista Gragoatá*. Vol. 22. Nº 42, p. 184-207. jan-abr. 2017.



RAJAGOPALAN, Kanavillil. *Política linguística: do que é que se trata, afinal?*. In: Nicolaidis, Christine; Silva, Kleber Aparecido da; Tilio, Rogério; Rocha, Hilsdorf Claudia (Orgs.). (Org.). *Política e Políticas Linguísticas*. 1ed.Campinas, SP: Pontes/ALAB, 2013, v. 1, p. 19-42

ROSA, Rodrigo P. S.; SOUZA, Tania C. C. de. *Política linguística, pluringuismo e consenso*. Revista Interfaces. Vol. 10 n. 2, p. 118-128. 2019

SOUZA, Tania C. C. de. *Língua nacional e materialidade discursiva: A influência do tupi*. In: MELLO, Heliana et. all (org). *Os contatos linguísticos no Brasil*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2011. Págs. 241-254.

